

## Política de Convivência e Uso nas Redes Sociais do MPF

Este é um perfil oficial do Ministério Público Federal. A página é um espaço aberto a você, mas conteúdos ofensivos, grosseiros, ameaçadores, difamatórios, abusivos, obscenos, injuriosos, caluniosos ou discriminatórios e que violem os direitos legais de terceiros estarão sujeitos à exclusão.

Serão excluídos os conteúdos que contenham:

- Spams, links maliciosos (vírus), mensagens fraudulentas, de propaganda ou com conteúdo protegido por direitos autorais;
- Links ou spam de correntes ou mensagens;
- Mensagens que buscam promover o ódio e incitação à discriminação, hostilidade e violência contra uma pessoa ou grupo em virtude de raça, religião, nacionalidade, orientação sexual, gênero, condição física ou outra característica;
- Mensagens com promoção da violência contra indivíduos ou grupos, preconceito e discriminação de qualquer natureza;
- Propaganda político-partidária ou opinião favorável ou contrária a candidato/político;
- Conteúdos e comentários considerados como *Spam* serão excluídos. Serão considerados *Spam* os conteúdos e comentários publicados em mais de um post na página do MPF, de forma a repetir a mensagem;
- Conteúdos e comentários que não se relacionem ao que está publicado;
- O desrespeito reincidente a essa política de convivência poderá acarretar o banimento do usuário.

### Observações:

- O MPF não incentiva o uso de perfis falsos ou fakes e, por esse motivo, quando constatado que o perfil é falso, o usuário será bloqueado e banido;
- Todo o conteúdo postado pelos usuários, assim como suas consequências, são de responsabilidade exclusiva dos proprietários das contas;

### Denúncias, representações e reclamações:

- O canal de denúncias ao Ministério Público Federal é a Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF por meio do link <http://www.mpf.mp.br/servicos/sac> ou nas unidades: <http://www.mpf.mp.br/sac-telefones-enderecos.pdf> ;
- Representações, reclamações, denúncias, críticas contra membros, servidores e serviços auxiliares do MPF devem ser feitas à Ouvidoria do MPF, por meio do link <http://www.mpf.mp.br/servicos/ouvidoria>;
- As representações ao MPF também podem ser feitas pessoalmente ou por meio dos sites das Procuradorias da República nos estados. Localize a unidade do MPF mais próxima em <http://www.mpf.mp.br/unidades> .

## Concursos públicos:

- Todas as informações sobre concursos públicos relacionados ao MPF (membros, servidores e estágios) estão disponíveis em <http://www.mpf.mp.br/concursos> (membros e servidores) e <http://www.mpf.mp.br/concursos/processos-seletivos> (estágios);

## Gastos, licitações e contratos:

- A solicitação de dados relacionados a estrutura, gastos, processos licitatórios e contratos, entre outros, pode ser realizada na página do Portal da Transparência do MPF (<http://www.mpf.mp.br/servicos/portal-da-transparencia-do-mpf>) ou pela Sala de Atendimento ao Cidadão: <http://www.mpf.mp.br/servicos/sac>.

## Atendimento à imprensa:

- O atendimento à imprensa continuará sendo realizado pelas assessorias de comunicação nos estados (<http://www.mpf.mp.br/unidades>) ou pela Secretaria de Comunicação da PGR (<http://www.mpf.mp.br/pgr>).
- Fotos institucionais estão disponíveis no perfil do MPF no Flickr em <https://www.flickr.com/photos/mpfederal/albums>